



GOVERNO DO ESTDO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB/ES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB/FEHAB Nº 010-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DO CANAL GUARANHUNS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-NXHHW.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da **SEDURB**, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Edifício Ames, Centro, Vitória/ES, às 14:30 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB**, representada por sua Presidente, Membro Titular e Membro Suplente, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02**, contendo os documentos de Habilitação da Concorrência nº 005/2022. Aberta a sessão pública, procedeu-se o recolhimento do credenciamento do participante presente, mediante a verificação dos documentos. Iniciados os trabalhos, foi informado aos presentes sobre a abertura do envelope de Habilitação da única empresa classificada para essa fase, a **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, representada pelo Sr. Anivaldo Sant'Ana Coura Filho, tendo apresentado carta de credenciamento, documento de identidade e 27ª Alteração Contratual com respectiva Consolidação. Participam ainda os servidores da equipe técnica da Subsecretaria de Estado de Saneamento e Programas Urbanos – **SUBSPURB**, Gina Carla Barreto Zape e Osmário Cavalcante Wanderlei Júnior. Procedemos à abertura do envelope de Habilitação da empresa e foi verificada a documentação entregue pela **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, possuindo 01 volume, contendo 56 (cinquenta e seis) páginas, devidamente rubricadas e numeradas. Foi informado aos presentes que a análise dos documentos de habilitação seria realizada na presente sessão, pelos membros técnicos da **SUBSPURB** e pela **CPL**. Quanto a análise da qualificação técnica (operacional e profissional), os membros da **SUBSPURB** deliberam que a empresa **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ATENDE** aos requisitos e exigências prescritas no Edital. Procedida à análise dos documentos da referida empresa, conforme documentos contidos no Envelope Nº 02 - Habilitação, no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, após análise e verificação de autenticidade dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão - **CPL** conclui que a referida empresa **ATENDE** às exigências estabelecidas no Edital. Por fim, aberto espaço para manifestação do representante, que declarou abrir mão da fase recursal, consoante item editalício 12.3. Dessa forma esta Comissão declara vencedora do presente Certame a empresa **COMÉR**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 15h45min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

*Nettiê A. P. de Moraes*  
**NETTIE ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

*Anderson de Freitas Zucolotto*  
**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

*Thiago Antonio Rogerio Merlo*  
**THIAGO ANTONIO ROGERIO MERLO**

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

*Gina Carla Barreto Zape*  
**GINA CARLA BARRETO ZAPE**

Membro da equipe técnica SUBSPURB – SEDURB

*Osmário Cavalcante Wanderlei Júnior*  
**OSMÁRIO CAVALCANTE WANDERLEI JÚNIOR**

Membro da equipe técnica SUBSPURB – SEDURB

*Anivaldo Sant'Ana Coura Filho*  
**COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Anivaldo Sant'Ana Coura Filho